



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico :camara@camarapariquera.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 01 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

JUSTIFICATIVA

Este projeto de resolução tem o objetivo de alterar a Resolução nº 6/2019, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Paráquera-Açu/SP, para incluir em tal diploma normativo a função gratificada de pregoeiro.

Com a Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC, a modalidade de contratação de bens e serviços denominada de Carta-Convite foi extinta. Além disso, há uma diretriz estabelecida na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que induz a utilização do pregão, principalmente o eletrônico, para aquisição de bens e serviços comuns.

Diante disso, torna-se necessária a regulamentação das atividades a serem desempenhadas por um pregoeiro, uma vez que o órgão não dispõe de tal função nos quadros de pessoal.

Cumpre esclarecer que essa iniciativa não se resume a criação de uma função gratificada, nos termos aqui propostos pela Mesa Diretora, mas de um primeiro passo, que deve ser tomado o quanto antes, para que se possa escolher o funcionário que atuará no desempenho desse importante encargo e treiná-lo para o cumprimento do referido desiderato.

Além disso, há que se mencionar que, para a adesão da Câmara Municipal às plataformas governamentais, a exemplo do ComprasNet, é indispensável a definição e indicação de um agente para esse fim, de forma que precisamos avançar para adequar esta repartição pública aos termos da legislação.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres pares, principalmente aos membros das Comissões Permanentes onde tramitará a presente proposta, que não envidem esforços para que o presente projeto de resolução seja apreciado em tempo hábil para que os trabalhos no Setor de Licitação e Almoxarifado não fiquem prejudicados.

Plenário Ver. Ivo Zanella, 17 de janeiro de 2022.

DELMAR DJALMA SIMÕES JUNIOR
Presidente

MILTON TICACA
Vice-Presidente

MARCELO MARIANO

1º Secretário

CARLINHOS ASSPA
2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU**
PROTOCOLO 44/22

Recebido em: 26/01/2022
Horário: 11:30

"Deus seja louvado"

27/01/2022
Lectura em Plenário
✓ Avivar
✓ Arquivar
✓ Arquivar-se
✓ Encaminhar-se
✓ Encaminhar-se aos Vereadores
✓ Comissões
✓ Diretoria Legislativa
✓ Ac. Diretor da Contabilidade
✓ Ac. Tesoureiro



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico :camara@camarapariquera.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Altera a Resolução 6/2019, para nela incluir a função gratificada de pregoeiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Cria a função gratificada de pregoeiro, altera os Anexos I e II, e os seguintes dispositivos da Resolução 19 de julho de 2019:

“Art. 2º Os cargos efetivos, em comissão e as funções de confiança da Câmara Municipal são os seguintes:

[...]

XIII - Uma função gratificada de pregoeiro.

Plenário Ver. Ivo Zanella, 17 de janeiro de 2022.

DELMAR DJALMA SIMÕES JUNIOR
Presidente

MARCELO MARIANO
1º Secretário

MILTON TICACA
Vice-Presidente

CARLINHOS ASSPA
2º Secretário

“Deus seja louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

ANEXO I

Atribuições de cargos efetivos, de cargos em comissão e das funções de confiança do quadro de servidores da Câmara Municipal de Paríquera-Açu

[...]

Função gratificada de pregoeiro:

- a) Conduzir a sessão pública;
- b) Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- c) Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- d) Coordenar e conduzir a sessão pública e o envio de lances;
- e) Verificar e julgar as condições de habilitação;
- f) Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- g) Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h) Indicar o vencedor do certame;
- i) Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- j) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- k) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação;
- l) Executar outras tarefas correlatas à função.

"Deus seja louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico :camara@camarapariquera.sp.gov.br

ANEXO II

Tabela de Denominação, Requisitos, Referência e Carga Horária dos cargos efetivos, dos cargos em comissão e das funções de confiança do quadro de Servidores da Câmara Municipal

Qtde.	Denominação	Tipo	Cód.	Ref.	C.H. Semanal	Requisitos
1	Diretor de Contabilidade	Cargo Efetivo	DCC	7	40h	Diploma de nível técnico ou superior com inscrição no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).
1	Procurador Jurídico	Cargo Efetivo	PJC	6	25h	Diploma de bacharelado em Direito com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e experiência de 2 anos no exercício da advocacia.
1	Controlador Interno	Cargo Efetivo	CIC	5	40h	Diploma de ensino superior em Direito ou Contabilidade com inscrição nos órgãos de classe correspondentes.
1	Analista Legislativo	Cargo Efetivo	ALC	4	40h	Diploma de nível superior.
5	Agentes Legislativos	Cargos Efetivos	ALC	3	40h	Diploma de ensino médio completo.
1	Motorista	Cargo Efetivo	MOT	2	40h	Diploma de nível fundamental com CNH na categoria "D".
2	Vigia Noturno	Cargo Efetivo	VNC	1	40h	Ensino fundamental com escala de trabalho 10 por 38
1	Agente de Serviços Gerais	Cargo Efetivo	ASG	1	40h	Ensino fundamental.
1	Chefia de Seção de Licitações e de Almoxarifado	Função de Confiança	CLA	15% da ref. de agente legislativo	40h	De livre nomeação entre os ocupantes dos cargos efetivos de Agente Legislativo.
1	Chefia de Seção de Expediente e Protocolo	Função de Confiança	CEP	15% da ref. de agente legislativo	40h	De livre nomeação entre os ocupantes dos cargos efetivos de Agente Legislativo.
1	Chefia de Seção de Tesouraria	Função de Confiança	CST	15% da ref. de agente legislativo	40h	De livre nomeação entre os ocupantes dos cargos efetivos de Agente Legislativo.
1	Pregoeiro	Função Gratificada	PRE	15% da ref. de agente legislativo	40h	De livre nomeação entre os ocupantes dos cargos efetivos.